LEI Nº 1.222/2002

Passa dar nome a travessa que margeia o Rio Alambari.

A Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A travessa que se localiza às margens do Rio Alambari, ao lado esquerdo da entrada do Parque Alambari II, entre as ruas Major Barbosa e Domingos Vila, passa a ser denominada "Travessa Sebastião Alexandre".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 8 de outubro de 2002.

MOHAMAD ALI HAMZÉ
Prefeito Municipal de Cambará

pclb/pjm